

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9917, DE 11 DE JUNE DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Avenida Francisco Alves Monteiro, Bairro Piracangaguá

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 29966/02,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Francisco Alves Monteiro, propriedade da Mitra Diocesana de Taubaté ou quem de direito, necessária à melhoria do sistema viário, a saber:

Inicia-se no ponto F e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias, do ponto F segue ao ponto C, com rumo 54°00'00"SW, numa distância de 17,18m em linha reta, confrontando com a propriedade do espólio de Domingos Adriano Martinelli, do ponto C, deflete à direita em linha reta numa distância 93,00m até o ponto D, com rumo de 53°30'00"NW, confrontando com a antiga Estrada Municipal Taubaté x Quiririm, hoje Avenida Francisco Alves Monteiro, do ponto D, deflete à direita em linha reta numa distância de 16,60m até o ponto E, com rumo de 40°40'00"NE, confrontando com a propriedade de Juarez Maximiliano, do ponto E, deflete à direita em linha reta numa distância de 96,96m até o ponto F inicial com rumo de 53°23'55"SE, confrontando com a área remanescente de propriedade da Mitra Diocesana de Taubaté, fechando o perímetro, encerrando uma área de 1.564,65m².



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1792 anexa que, rubricada pelo Prefeito,fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de de 2003, 358° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363° da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ RREFEITO MUNICIPAL

SILVÍA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de Junho de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA